



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

**CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA**

LEI MUNICIPAL Nº 081/94

De 04 de Agosto de 1.994.

"Dispõe sobre alteração de especificação de Projeto do Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento Programa /94 e Diretrizes Orçamentárias vigentes e dá outras providências."

WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O projeto com o código 13.75.428.1.035, constantes das Leis nºs 052/93 de 14.07.94, 066/93 de 03.12.93 e 067/93 de 23.12.93, Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento Programa e Diretrizes Orçamentárias, respectivamente, passa a ter a redação seguinte:

I - Projeto 13.75.428.1.035 - Aquisição de 01(um) Laboratório Completo para equipar o Posto de Saúde da sede do Município.

Art. 2º - Permanecem inalteradas todas as demais especificações constantes das citadas Leis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pontal do Araguaia/MT., 04 de Agosto de 1.994.

WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA

Prefeito Municipal